

do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 9 de Agosto de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7799/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Nádia Mónica Ribeiro da Cunha — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7800/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Julho de 2005:

Sandra Marisa Sousa Moreira — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 4 de Maio de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7801/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 8 de Agosto de 2005:

Carla Mónica Magalhães Fernandes — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica superior, área de psicologia, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 11 de Abril de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7802/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Julho de 2005:

Ângela Marisa Nordeste Félix Almeida — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica superior, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7803/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Julho de 2005:

Natalina Fernanda Pinto Marques — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 14 de Maio de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7804/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Agosto de 2005:

Carla Alexandra Ribeiro Dias — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 26 de Julho de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7805/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Agosto de 2005:

Anabela Astorga Viana Oliveira — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 26 de Julho de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7806/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Agosto de 2005:

Ana Alexandra Duarte Pinheiro Xastre — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de enfermeira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 15 de Julho de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 7807/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Agosto de 2005:

Hélder Luís Cruz Ribeiro — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência

Delegação Regional do Centro

Deliberação n.º 3777/2005 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência:

André de São José Simões e Alda Maria Correia Amado Simões, enfermeiros especialistas do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid — autorizada a sua requisição, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para a Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, com efeitos a 1 de Novembro de 2005, cessando o regime de acumulação com efeitos à data do início do regime de requisição. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Delegado Regional, *António Carlos Paiva Ramalheira*.

Rectificação n.º 645/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 5319/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, apêndice n.º 119, de 31 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «em regime de contrato administrativo de provimento» deve ler-se «em regime de comissão de serviço extraordinária». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Delegado Regional, *António Carlos Paiva Ramalheira*.

Rectificação n.º 646/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4577/2005, publicado no apêndice n.º 101 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Julho de 2005» deve ler-se «com efeitos a 1 de Julho de 2005, cessando o regime de acumulação com efeitos à data do início do regime de requisição». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Delegado Regional, *António Carlos Paiva Ramalheira*.